



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 03/2024

**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sandovalina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, especialmente pelo inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21, e:

**Considerando** o Documento de Formalização de Demanda do Gabinete da Presidência em que justificadamente solicita a contratação da empresa **PATRICIA APARECIDA GIMENEZ SILVA ME CNPJ Nº 49.277.552/0001-30** para a Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Sandovalina, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo, pelo valor total de **R\$ 11.815,60 (onze mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**, conforme proposta constante dos autos;

**Considerando** que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo mercado bem como haver saldo orçamentário suficiente para a despesa, conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

**Considerando finalmente** que o Agente de Contratação e a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal opinaram por ser dispensável a realização de licitação, **resolve:**

**AUTORIZAR** a contratação da empresa **PATRICIA APARECIDA GIMENEZ SILVA ME CNPJ Nº 49.277.552/0001-30** para a Aquisição de materiais de expediente para uso na Câmara Municipal de Sandovalina, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo, pelo valor total de **R\$ 11.815,60 (onze mil oitocentos e quinze reais e sessenta centavos)**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.

Sem prejuízo:

- a) encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação para o devido registro da dispensa;
- b) publique-se este ato nos termos do Parágrafo único do art. 72 c.c. inciso I do Parágrafo único do art. 176 ambos da Lei nº 14.133/21.

Sandovalina, 27 de novembro de 2024.

  
**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**  
Presidente

